PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290-000 — FORMIGA - MG.

LEI Nº 2139 DE 05 DE JULHO DE 1993.

Acrescenta número de Cargos no Anexo V da Lei nº 2075 de 25/02/93 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O número de cargos de Encarregado de Turma disposto no Anexo V da Lei nº 2075, fica acrescido de 07 (sete) para 10 (dez) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 1993, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de Julho de 1993.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete